



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Em ^{LIDO} 24/08/02
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Complementar n° PLC 1773 /2002

(Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para o
CAF e CCJ.

24, 08, 02

Autoriza o cerco do "Condomínio Villages"
Alvorada, situado na Região Administrativa
do Lago Sul – RA-XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

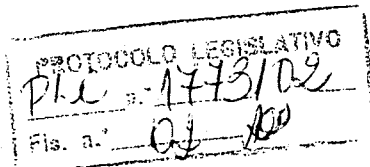
Art. 1º Fica autorizado o cerco do Condomínio Villages Alvorada, localizado na QL 32 do Setor Habitacional do Dom Bosco – SHDB, conforme a poligonal da QL 32 e o quadro de caminhamento do perímetro que constam do anexo II da Lei nº 341 de 15 de dezembro de 2000.

Art. 2º O material a ser utilizado, a altura e outros dispositivos normativos para a construção da cerca serão definidos em conjunto com a Administração do Lago Sul e os moradores do Condomínio Villages Alvorada, representados pela Associação de Moradores.

Art. 3º Poderão ser construídas guaritas no local de que trata o artigo 1º desta Lei, segundo os termos do Código de Edificações do Distrito Federal, para garantir a segurança dos moradores do loteamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo o cercamento do Condomínio Villages do Alvorada na Região Administrativa do Lago Sul.

Nosso propósito é dar maior segurança aos moradores daquele condomínio, uma vez que o Condomínio Villages da Alvorada era cercado quando se localizava na Estrada Parque Dom Bosco, portanto nada mais justo que continuar com o cercamento, construída nos padrões normais.

Portanto conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

